



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 16/2009

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 22 de Dezembro (3ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Aprovar por proposta da Câmara Municipal a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Olhão, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2010; nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 n.º. 1 e 20 n.º. 1 alínea c) e 2 da Lei n.º. 2/2007 de 15 de Janeiro;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas Municipais, ao abrigo da alínea e) do n.º. 2 do artº. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o mapa de pessoal do Município para o ano de 2010, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º n.º. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º n.º. 2 alínea o) da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
6. Aprovar por proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o teor dos protocolos a celebrar entre a Câmara Municipal de Olhão e as Juntas de Freguesia do Município, para delegação de competências nas mesmas;
8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a adjudicação de prestação de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município, à empresa DFK e Associados SA.

Olhão, 15 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)